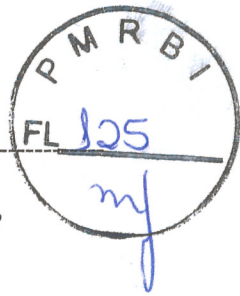




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

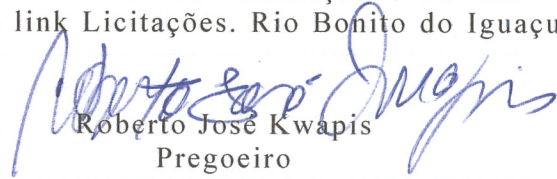
CNPJ 95 587 770/0001-99

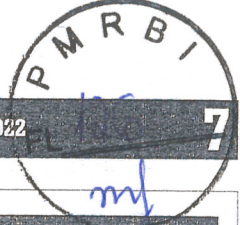
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º. 4/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 4/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de fevereiro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 57/2017-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 44/2017-PMRBI
 Quanto Termo Aditivo – Prazo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.075.504/0001-10, Estrada Principal, s/nº, Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDIRMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.811.034-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 666.251.909-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1555, Apto. 202, Bairro das Torres, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saneamento. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 31/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 4/2022-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 1.19/2006 e 1.49/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 4/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

ADERHASC

REHABILITAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2021 publicado em 02 de 2021

A reatualização do edital faz-se necessária devido a o equívoco na informação da matrícula ORIGINARIA DO NÚCLEO.

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADHASC), vem através deste edital notificar a todos os interessados, escopos internos, indícios e condicionantes externos, e a quem interessar que a localidade denominada de **NECELEI TABOADA S/Nº, NASCENTE**, sob o nome de regularização fundiária com lotização de **REIRERES e REIRER-6**, através da **LEGITIMACÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 2º da Lei Federal nº. 13.465/2017 e Decreto nº. 9.126/2019, sendo que este Projeto Urbano denominado de **São Sebastião**, localizado no município de **Rio Bonito do Iguaçu**, onde foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, sobscrito por profissional competente, acompanhado de Atuação de Responsabilidade Técnica (ART), fim de constar de matrículas individualizadas em decorrência das leis no referido Nucleo Urbano - I, tem como realiação das beneficiárias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto do presente Edital, a matrícula nº. 28.855 e a matrícula nº. 28.855 registrada no CRI de Laranjeiras do Sul/RS.

Artigo 01. **Ajustado a Descrição Sucinta da área:** O Nucleo Urbano São Sebastião, pertencente a matrícula nº. 33.238, de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a matrícula nº. 28.855, de propriedade de Direção Agromotora Panosolo, Isabel Maria Schell Panosolo, José Carlos Batista, Yvanna Viola Batista, Silveiro João Poljak Junior, Silveiro Matheus Poljak, Silvan Farias, Valdiva Caporal Faust, Wilmar José Luvina, Marimenes Trindade Luvina, registrada no CRI de Laranjeiras do Sul/RS.

Artigo 01.2 Com área total a regularizar de 9.357,89m², sendo essa área com uma concentração de 36 lotes, sendo 10 setores, e com uma população de aproximadamente 100 pessoas, O Nucleo Urbano é atendido pela Estrada Municipal e uma Rua Projetada que passam no Domínio Público Municipal, conforme Art. 53, parágrafo único de acordo com a tabela de estradas classificados abaixo:

Art. 53. Com o registro do CRI, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público, as áreas públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, no forma indicadas nos projetos de regularização fundiária aprovada.

Parágrafo único. A incorporação do Município, o edital de registro de serviços a ser publicado para as áreas que tenham respectivo domínio público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 21/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
 Quanto Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.250.212/0001-76, com sede a Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lapaçuas do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel B50 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 27/01/2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 012/2022
 DATA: 25/01/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exoneração a pedido a partir de 26/01/2022, o servidor Sr. JOSE VONEI VARELLA, do Cargo de Promovimento efetivo de Motorista.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 25 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ADERHASC

Quadro de área:

ÁREA TOTAL DO DISTRITO URBANO	9.357,89 m²
ÁREA DE REIRERES	7.366,73 m²
ÁREA DE REIRER-6	1.971,16 m²
ÁREA QUE REMANESCE DA MATRÍCULA Nº. 28.855	25.756,55 m²
ÁREA QUE REMANESCE DA MATRÍCULA Nº. 33.238	1.689,35 m²

Artigo 02. Dos equipamentos urbanos comunitários previstos na referência Art. 53 da Lei de 13.465/2017, a serem incorporados automaticamente ao patrimônio público, as áreas públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, no forma indicadas nos projetos de regularização fundiária aprovada.

- Energia elétrica;
- Água potável;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através de predição municipal;
- Telefonia fixa;
- Sinal de telefonia móvel;
- Transporte escolar fornecido pelo município;
- Atendimento de 100% de gás encanado comunitário de Saneamento.

Artigo 03. Os condicionantes internos serão atendidos por seu próprio documento de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Direito e Reconhecimento e Atualização de Direitos de lote salvo os exceções que por motivos descritos não foram encontradas no qual será divido este edital sendo que a ausência de manifestação dos interessados será inócua, acrescido conforme artigos 13, 15º do Decreto nº. 9.126/2019 e Artigo 20, 21º da Lei nº. 13.465/2017.

Artigo 03.1 Os condicionantes externos serão 30 dias para a manifestação conforme artigos 13, 21º do Decreto nº. 9.126/2019 e Artigo 20, 21º da Lei Federal nº. 13.465/2017.

- Matrícula nº. 33.238, de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu PR;
- Matrícula nº. 28.855, de propriedade de Direção Agromotora Panosolo, Isabel Maria Schell Panosolo, José Carlos Batista, Yvanna Viola Batista, Silveiro João Poljak Junior, Silveiro Matheus Poljak, Silvan Farias, Valdiva Caporal Faust, Wilmar José Luvina, Marimenes Trindade Luvina;
- Matrícula nº. 6.716, de propriedade de Oliveira Maria Brondino;
- Matrícula nº. 9.216, de propriedade de Isabel de Oliveira Taboada casada com Carlos Henrique Taboada, C/elei Taboada casada com Otoni Ribeiro, Isabel Aparecida Taboada, Otilia Helena e Zilda Francisco, Anaura de Jesus Taboada Diabotello e Vilson Vilson Deckerbauer, Luciana Taboada, Jaceli de Fatima Almeida de Moraes, Marlei Francisco de Oliveira casada com José Valdir de Oliveira, Leidei Vargas Sara casada com Zélio Hava, Anjois Taboada, Valdiva dos Santos e Claudir Basso;
- Matrícula nº. 19.437, de propriedade de Fátima Zecher casada com Albino Zecher;

Artigo 04. As impugnações, críticas ou comentários não alteram o objeto deste edital devendo ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em nome do registro, no por meio eletrônico no BAHN Habitação Oficial Municipal sendo que as impugnações poderão ser apresentadas no Setor de Processos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, endereçada ao Prefeito Municipal e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022-PMRBI

CONTRATANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CGC/ME nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Sezar Augusto Bovino, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.420.491/SSP/PR e do CPF/MF nº. 333.481.709-15, e

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Distrito de Campo do Bugre, conforme Convênio nº 506/2021-SEDU, com área total de 3.190,80 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 411.781,98 (quatrocentos e onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1648-853-05-002 451 0005.2014.4.4.90.51.00.00, 1630-000-05-002.451.0005.2014.4.90.51.00.00 e 1640-504-05-002 451.0005.2014.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 01 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 013/2022
 DATA: 31/01/2022

SÚMULA: Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exoneração a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Sr. EDERSON DUARTE, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ADERHASC

Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas publicações planejadas que serão realizadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, quanto não as devidas impugnações de acordo com as suas regras conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 05: Não há necessidade de manifestação em contrato no período de 30 dias, considerando-se como ocorre o elemento dos anexos e não deve caber recurso pelos indícios internos e condicionantes externos no Nucleo Urbano conforme prevê Lei Federal nº. 13.465/2017, artigo 20, 21º, e transmissões o prazo legal para manifestações, será eletrônica e não, na forma do artigo 31, 25º e 26º da Lei Federal nº. 13.465-2017.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADHASC
 Presidente: DALMA MORELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 2/2022-PMRBI
 Tomada de Preços nº. 12/2021-PMRBI

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3835, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PATRICK WEIRICH, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade nº. 4.653.626-4 SSP/SC.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total, R\$ 336.994,83 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Dotação orçamentária:
 1630-000-05-002-15.451.0005.2014-4.90.51.00.00
 1640-504-05-002-15.451.0005.2014-4.90.51.00.00

Prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/07/2022

Prazo de execução: 02 (dois) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.

Data de assinatura: 01/02/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 014/2022
 DATA: 31/01/2022

SÚMULA: Exonera servidora eletiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exoneração a pedido a partir de 01/02/2022, a servidora Sra. KARIANE CAMARGO SVARZC, do Cargo de Promovimento efetivo de Professor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

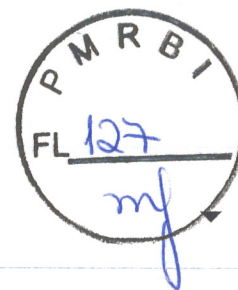
ADERHASC

Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas publicações planejadas que serão realizadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, quanto não as devidas impugnações de acordo com as suas regras conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 05: Não há necessidade de manifestação em contrato no período de 30 dias, considerando-se como ocorre o elemento dos anexos e não deve caber recurso pelos indícios internos e condicionantes externos no Nucleo Urbano conforme prevê Lei Federal nº. 13.465/2017, artigo 20, 21º, e transmissões o prazo legal para manifestações, será eletrônica e não, na forma do artigo 31, 25º e 26º da Lei Federal nº. 13.465-2017.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADHASC
 Presidente: DALMA MORELLI



MENU

Licitações

Código

1070

* Data de Publicação

02/02/2022

Data de Abertura

15/02/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

15/02/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

4/2022

* Tipo

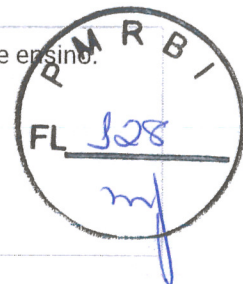
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.



Exibir no Site

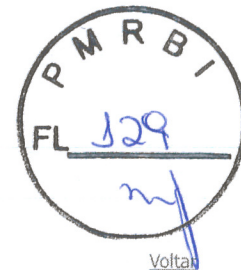
Sim Não

- Gravar
- Cancelar
- Anexar Arquivos
- Protocolos





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112243001950293390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	91.600,00		
Data de Lançamento do Edital	01/02/2022	Data Registro	03/02/2022
Data da Abertura das Propostas	15/02/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))